

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca – ÁGUIA BRANCA PREV, inscrito no CNPJ nº 05.110.021/0001-83, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, o senhor Gilvani Pereira Rosa, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico nº 021/2025, para o procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da Dispensa de Licitação nº 000005/2025, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, referente à contratação de serviço de telefonia móvel celular com minutos individuais em ligações para fixo e móvel ilimitado e dados móveis de no mínimo 30GB mensais, chip incluso, visando atender as necessidades do Águia Branca Prev, no valor total de R\$ 958,80 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), conforme segue.

Águia Branca - ES, 27 de maio de 2025.

GILVANI PEREIRA ROSA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município
de Águia Branca

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ID TCEES: 2025.003E0800001.09.0005

“Dispensa de Licitação”

Considerando a regularidade do presente procedimento, a justificativa da necessidade da contratação pretendida, demais peças e a consonância com a legislação pertinente, RATIFICO a Dispensa de Licitação, para o fim de AUTORIZAR a contratação de serviço de telefonia móvel celular com minutos individuais em ligações para fixo e móvel ilimitado e dados móveis de no mínimo 30GB mensais, chip incluso, visando atender as necessidades do Águia Branca Prev, por dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, e em consonância com o que dispõe o Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme exigência constante do inciso III, do artigo 72 do mesmo diploma legal.

Proc. Nº: 2.785/2025

Fornecedor: Claro S.A.

CNPJ Nº: 40.432.544/0001-47

Valor Total: R\$ 958,80 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

Projeto/Atividade: 013013.0412200572.077 - Manutenção das Atividades do Águia Branca Prev

Ficha: 11

Elemento de Despesa: 33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica

Subelemento: 33904014000 - Telefonia Fixa e Móvel - pacote de Comunicação de Dados

Fonte de Recursos: 180200000000 – Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Águia Branca/ES, 27 de maio de 2025.

GILVANI PEREIRA ROSA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca